



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

2.872

Nº 1308

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETO 6625	2
PORTARIA - PORTARIAS 20.962 ATÉ 20.964	12
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - HOMOLOGAÇÃO PP 03.22, PE 03.22	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COMUNICACAO INTERNA Nº 153 - IMPRENSA OFICIAL - ATO DECISÓRIO	16



DECRETO

DECRETO Nº 6.625, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“Institui e regulamenta a Lei Complementar nº 193, de 27 de dezembro de 2016, o projeto socioambiental denominado “Cantinho do Bem” e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas previstas nos artigos 68, inciso II; 69, incisos X e artigo 101, inciso I, alínea “j”, todos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito municipal o projeto socioambiental denominado “*Cantinho do Bem*”, que consiste em promover a Educação Ambiental no tocante à inclusão social e ao descarte correto dos resíduos sólidos, incentivando a população no hábito salutar da coleta seletiva, bem como aplicando o princípio da responsabilidade compartilhada em todo o território municipal.

Art. 2º. A gestão do projeto e seu desenvolvimento serão de responsabilidade do Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel com parceria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário através do (a) Presidente do Fundo Social em exercício.

Art. 3º. O “*Cantinho do Bem*” terá seu funcionamento e demais disposições contidas no “Regulamento do Projeto Socioambiental – Cantinho do Bem”, conforme ANEXO I desde Decreto.

Art. 4º. Para o fomento do “*Cantinho do Bem*”, haverá parceria com o comércio e empresas locais através de um “Termo de Adesão e Parceria” ao projeto firmado entre as empresas e comércios interessados conforme ANEXO II.

Art. 5º. O presente programa consistirá na troca de resíduos recicláveis higienizados por uma moeda ecológica social, que posteriormente, poderá ser trocada em produtos contidos na loja física “*Cantinho do Bem*”.

Art. 6º. Fica desde já autorizado (a) o (a) Presidente do Fundo Social de Solidariedade firmar os respectivos Termos de Adesão com os comércios e empresas locais.

Art. 7. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 14 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

RUBENS BARBOSA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO



Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

ANEXO I

REGULAMENTO DO PROJETO SOCIOAMBIENTAL "CANTINHO DO BEM"

LOJA DO BEM

Art. 1º. O *Cantinho do Bem* é um projeto Socioambiental que visa promover a Educação Ambiental no tocante à inclusão social e ao descarte correto dos resíduos sólidos, incentivando a população a realizar a coleta seletiva, bem como aplicar o princípio da responsabilidade compartilhada, no âmbito do Município de Santa Isabel/SP.

Art. 2º. Tem por finalidade promover a educação ambiental e a inclusão social, uma vez que possui o propósito de angariar bens consumíveis, definindo valores através de uma moeda própria "Moeda do Bem" definida pela Prefeitura e que será para transação dos bens de consumo dispostos na Loja Cantinho do Bem, demonstrando que o material reciclável tem valor.

Art. 3º. O Projeto Socioambiental *Cantinho do Bem* é realizado entre a Prefeitura Municipal de Santa Isabel, através do Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel, em conjunto com a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Isabel.

Art. 4º. Dos objetivos gerais do projeto:

- I** – Contribuir com as intervenções de caráter social;
- II** – Apresentar-se como uma loja de cunho socioambiental;
- III** – Apresentar-se como objeto de educação ambiental;
- IV** – Estimular o bem-estar dos beneficiários e o respeito pela sua dignidade, fomentando a participação de voluntários na dinâmica da Loja Social;
- V** – Incentivar o interesse e a participação popular, apelando à corresponsabilização de quem dela se beneficia, contribuindo para o incremento de uma atitude mais participativa, para o bom funcionamento do "*Cantinho do Bem*";
- VI** – Definir os critérios que à admissão dos beneficiários e atribuir prioridades às pessoas social e economicamente desfavorecidas ou desprovidas de estrutura familiares de apoio, de modo que o Projeto seja desenvolvido com base na imparcialidade, igualdade e no respeito pela pessoa e/ou família;
- VII** – Suprir as necessidades imediatas dos participantes através da troca do material reciclável higienizado pela moeda do bem, visando à distribuição de gêneros doados por particulares ou empresas;
- VIII** – Contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias em situação de maior vulnerabilidade;
- IX** – Contribuir para atenuar os efeitos da pobreza e exclusão social;
- X** – Fomentar a rede de parceria interinstitucional, visando à identificação e encaminhamento de situações de carência para programas da Assistência Social;
- XI** – Elaborar documentos de apoio ao bom funcionamento da *Loja do Bem*, contendo no mínimo:

- a) Modelo de ficha de inscrição;

- b) Ficha de registro de entrada e saída;
- c) Criar/organizar um processo individual por indivíduo ou agregado familiar, em que conste a identificação pessoal, caracterização social e econômica e registro de visitas do *Cantinho do Bem*;
- d) Termo de adesão ao Selo do Bem.

Art. 5º. O *Cantinho do Bem* tem como objetivos específicos:

I – Aumentar a quantidade e qualidade dos resíduos recicláveis enviados a Cooperativa de Recicladores de Santa Isabel;

II – Criar moeda social, possibilitando que os munícipes adquiram os produtos da loja física por meio da entrega do material reciclável na Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Isabel;

III – Empoderar a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Isabel, tornando-a uma referência regional em Educação Ambiental;

IV – Sensibilizar a população quanto à importância do descarte correto dos resíduos sólidos;

V – Auxiliar no impulsionamento do comércio local, com o *marketing* positivo do “Selo do Bem”, bem como aumentar o fluxo de clientes nos respectivos estabelecimentos.

DA PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º. Não serão aceitas devoluções de produtos, apenas se este apresentar avaria.

Art. 7º. A troca do produto devolvido será realizada por produtos

Art. 8º. É permitida a participação de todas as pessoas, residentes ou domiciliadas no município de Santa Isabel;

Art. 9º. O projeto consiste nos seguintes passos:

I – O participante levará seu material reciclável **higienizado** na sede do Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel;

II – Será realizada a pesagem e distribuição de moedas pelos Colaboradores do Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel;

III – O participante poderá efetuar a troca das moedas por produtos e/ou serviços disponíveis no estoque da loja física;

Art. 10. A entrega dos materiais recicláveis, pesagem e disponibilização da moeda, serão realizados na sede do Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel, situado à Rua Vereador Roberto de Almeida Machado, nº 93, Bairro Vila Nova, Santa Isabel/SP, CEP 07500-000, de segunda à sexta-feira, das 8h00min às 16h00min, exceto feriados e pontos facultativos.

Art. 11. A troca da “Moeda do Bem”, em produtos consumíveis dispostos e valorados, será realizada na loja física, localizada na sede do Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel, situado à Rua Vereador Roberto de Almeida Machado, nº 93, Bairro Vila Nova, Santa Isabel/SP, CEP 07500-000, de segunda à sexta-feira, das 8h00min às 16h00min, exceto feriados e pontos facultativos.

Art. 12. A entrega dos materiais recicláveis serão realizados na Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Isabel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº



25.008.126.0001/33, com sede à Rua Aparício Alves Gonçalves, nº 81-115, Bairro Varadouro, Santa Isabel/SP, CEP 07500-000.

POLÍTICA DE TROCA

Art. 13. Não serão aceitas devoluções de produtos, apenas se estes apresentarem avarias.

Art. 14. A troca do produto devolvido será realizada por produto contidos nos estoques da loja física.

DA MOEDA DO BEM

Art. 15. O Projeto institui a moeda ecológica social, denominada "*Moeda do Bem*", que visa estimular à economia solidária de articulação e trocas da economia local.

I – Consiste em um documento instituído pela Prefeitura Municipal, que será disponibilizado por meio do cartão impresso do Projeto "*Cantinho do Bem*", e deverá conter os carimbos e rubricas do responsável pelo Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel. Cada cartão comporta 30 (trinta) moedas, conforme modelo anexo (Anexo I);

II – Cada carimbo com sua respectiva rubrica ou assinatura servirá como moeda solidária para troca dos bens em exposição na "*Cantinho do Bem*", conforme art. 9º deste regulamento;

III – A cada 01 (um) quilo de material reciclável higienizado entregue na Cooperativa, será disponibilizada 01 (uma) MOEDA DO BEM, em forma de carimbo e rubrica;

IV – Não serão contabilizados os gramas para troca da moeda, somente o quilo completo. Ex.: 1,2kg de material reciclável higienizado no Fundo Social = 01 (uma) Moeda do Bem; 5,9kg de material reciclável higienizado no Fundo Social = 05 (cinco) Moedas do Bem.

Art. 16. No momento da entrega, os Colaboradores do Fundo Social realizarão a conferência dos materiais e estes devem estar limpos e higienizados para validade do projeto.

Art. 17. Essa avaliação é de responsabilidade dos Colaboradores do Fundo Social, em caso de o material não possuir os requisitos de higiene, estes não serão computados ao projeto.

Art. 18. Os materiais volumosos aceitos na Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Isabel não serão pesados, cada unidade equivalerá a 30 (trinta) Moedas do Bem, cita-se alguns exemplos:

- I** – Fogão;
- II** – Geladeira;
- III** – Máquina de lavar;
- IV** – Portão;
- V** – Janelas;
- VI** – Portas;
- VII** – Freezer;
- VIII** – Eletrônicos;
- IX** – Ferro velho em geral;
- X** – Eletrodomésticos em geral.

DA GESTÃO



Art. 19. A gestão do "Cantinho do Bem" compete ao Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel, com parceria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 20. Dos donativos:

I – Os materiais doados (produtos/serviços) por cidadão e pelo comércio serão canalizados para o *Cantinho do Bem*, através de seus gestores;

II – Caso não haja espaço para colocar os bens materiais recebidos em doação, estes serão guardados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, em local definido e apropriado;

III – Os bens doados ao *Cantinho do Bem* são inventariados e registrados em fichas de entrada de donativos próprias para o efeito.

SELO DO BEM

Art. 21. O *Selo do Bem* trata-se de um Termo de Parceria firmado entre o comércio local e a Prefeitura Municipal, por meio do Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel, onde o responsável pelo estabelecimento comercial, por meio da assinatura de um termo de adesão, se compromete a doar produtos e/ou serviços para serem vendidos no *Cantinho do Bem*.

Art. 22. Fica autorizado o (a) Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel, em exercício, firmar os documentos de parceria de adesão para o efetivo desenvolvimento do projeto.

Art. 23. As entidades doadoras de bens/serviços no *Cantinho do Bem* passam a constar de uma base de dados e no mural de divulgação no interior da loja física.

Art. 24. São objetivos do *Selo do Bem*:

I – Sustentabilidade do *Cantinho do Bem*;

II – Incentivar os estabelecimentos a realizarem a coleta seletiva e o descarte correto do seu resíduo;

III – Viabilizar *marketing* positivo nos estabelecimentos;

IV – Estimular o aumento de clientes nos respectivos comércios.

Art. 25. Para aderir, basta o proprietário do estabelecimento entrar em contato com o Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel, por meio do telefone (011) 4656-2075.

Art. 26. O estabelecimento que aderir ao *Selo do Bem*, assinará o Termo de Adesão ao Projeto e receberá uma placa indicativa de adesão ao projeto, enquanto perdurar a adesão e a colaboração no Projeto.

Art. 27. A placa será concedida a título de empréstimo ao estabelecimento, no período de vigência do termo de adesão do projeto. Após o término do período, o estabelecimento poderá renovar o termo de adesão ou encerrar a parceria.

Art. 28. Em caso de encerramento, será necessário realizar a devolução da placa à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 29. Em caso de perda ou dano à placa, o estabelecimento terá que informar ao Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel, responsabilizando-se a arcar com os custos para a reposição destes, previsto inclusive no respectivo termo de adesão.

DA DOAÇÃO PARA A LOJA

Art. 30. Para o alcance de seu objetivo, o *Cantinho do Bem*, poderá receber como doação:

- I** – Alimentos não perecíveis;
- II** – Brinquedos;
- III** – Material didático;
- IV** – Mobiliário;
- V** – Equipamentos domésticos/eletrodoméstico;
- VI** – Têxteis/vestuário: (atoalhado, cobertores, lençóis, edredons, colchas, roupas de bebê, crianças e adultos);
- VII** – Acessórios/calçados: (cintos, chapéus, bijuterias, sapatilhas, sapatos, botas, entre outros);
- VIII** – Voucher de serviços realizados pelos estabelecimentos (ex.: relacionamentos na área de estética, cortes de cabelo, manicure, entre outros);
- IX** – Área de consertos em geral: (automóveis, bicicleta, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, hotelaria, restaurantes e lanchonetes).

Art. 31. Os responsáveis por assegurar o funcionamento da Loja Social terão como funções:

- I** – Receber e fazer a triagem dos bens recebidos;
- II** – Arrumar e organizar os bens recebidos;
- III** – Registrar o material doado;
- IV** – Limpar e cuidar da higiene do *Cantinho do Bem*;
- V** – Atender os clientes do *Cantinho do Bem*, disponibilizando o material, de acordo com a ficha de registro prévio de necessidades e proceder ao registro do material facultado;
- VI** – Os colaboradores responsáveis pelo *Cantinho do Bem* deverão orientar essas tarefas, havendo a necessidade de uma regular supervisão e acompanhamento;
- VII** – Proceder à higienização do ambiente, bem como da entrada a saída dos clientes da loja, seguindo as recomendações para o enfrentamento da Pandemia instalada pela COVID-19.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32. A prestação de contas será regida pela seguinte forma:

- I** – Da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Isabel: deverá encaminhar trimestralmente a relação dos quilos arrecadados pelo Projeto e quantidade de moedas distribuídas;
- II** – Do Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel: deverá prestar contas da entrada e saída dos produtos da loja, com seus respectivos valores indicados em “Moeda do Bem”.

Art. 33. A prestação de contas deverá ser apresentada anualmente ao Conselho Municipal Meio Ambiente, para análise e homologação, dando ampla e irrestrita divulgação.

DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 34. No âmbito da sua dinâmica, o *Cantinho do Bem* poderá promover campanhas de angariação de bens.

Art. 35. O Colaborador responsável pelo *Cantinho do Bem* tem o dever de fixar, em local visível ao público, os seguintes documentos:

I – Regulamento de Funcionalidade da Loja Social;

II – Boletins informativos;

III – Horário e período de funcionamento.

Art. 36. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus representantes e pelo Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel.

Art. 37. Os casos omissos e as adequações necessárias serão resolvidas em reunião preestabelecida entre as entidades envolvidas: Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel, com parceria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Isabel.

Art. 38. Demais casos que ultrapassam as competências dos participantes serão admitidos na seara administrativa e homologados pelo Prefeito Municipal.

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO E PARCERIA SELO DO BEM

(Projeto Socioambiental "*Cantinho do Bem*")

Pelo presente, o estabelecimento _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, representado (a) neste ato, pelo Sr (a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominado **AMIGO DO CANTINHO DO BEM**, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Santa Isabel, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

sob o nº 56.900.848/0001-21, neste ato representado pelo (a) Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel, firmam o presente Termo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

O **AMIGO DO CANTINHO DO BEM** é o estabelecimento que auxiliará na manutenção e a sustentabilidade do Projeto Socioambiental "*Cantinho do Bem*", desenvolvido pelo Município de Santa Isabel e parceiros.

Parágrafo único. O *Cantinho do Bem* é um Projeto Socioambiental realizado pelo Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário e em conjunto com a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Isabel.

Cláusula Segunda:

O **AMIGO DO CANTINHO DO BEM** se compromete em realizar a coleta seletiva em seu estabelecimento e destinar seu material ao Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel.

Parágrafo único. A coleta dos materiais recicláveis será realizada no endereço _____ e ficará a cargo da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Isabel. A Cooperativa fará a coleta no dia da semana em que houver coleta no bairro indicado, conforme agenda estabelecida.

Cláusula Terceira:

A PREFEITURA providenciará um certificado o qual será devidamente e assinado pelos representantes do projeto, bem como será concedido uma placa indicativa de adesão ao projeto, enquanto perdurar a adesão e a colaboração no Projeto.

Cláusula Quarta:

A Placa será concedida a título de empréstimo ao estabelecimento, no período de vigência do termo de adesão do projeto. Após o término do período, o estabelecimento poderá renovar o termo de adesão ou encerrar.



Cláusula Quinta:

Em caso de encerramento, será necessário realizar a devolução da placa à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.

Cláusula Sexta:

Em caso de perda ou dano à placa, o estabelecimento terá que informar o Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel, responsabilizando-se a arcar com os custos para a reposição da mesma.

Cláusula Sétima:

O **AMIGO DO CANTINHO DO BEM**, poderá ceder em arquivo digital o logotipo de seu estabelecimento para ser fixado no mural do "Cantinho do Bem", indicando que é parceiro da Loja.

Cláusula Oitava:

Para o alcance de seu objetivo, o *Cantinho do Bem* poderá receber como doação:

I – Alimentos não perecíveis;

II – Brinquedos;

III – Material didático;

IV – Mobiliário;

V – Equipamentos domésticos/eletrodomésticos;

VI – Têxteis/vestuário (*atoalhados, cobertores, lençóis, edredons, colchas, roupas de bebê, crianças e adultos*);

VII – Acessórios/calçados (*cintos, chapéus, bijuterias, sapatilhas, sapatos, botas, entre outros*);

VIII – *Voucher* de serviços realizados pelo estabelecimento (*Ex.: relacionados à área de estética, corte de cabelos, manicure, entre outros*); área de consertos em geral (*Ex.: centros automotivos, bicicletas, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, hotelaria, restaurantes e lanchonetes*).

Cláusula Nona:

Este termo de adesão e parceria tem a vigência e duração no período xxxx até xxxxxx.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei N° 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Cláusula Décima:

O **AMIGO DO CANTINHO DO BEM** poderá integrar o grupo de "WhatsApp" dos "Parceiros do Cantinho do Bem", para receber as informações referentes ao andamento da "Loja do Bem".

() SIM – nº do celular: _____

() NÃO

Cláusula Décima Primeira:

Estando justos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas identificadas.

Parceiro (a)

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



PORTARIA

PORTARIA Nº 20.962 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Nomeia a servidora pública municipal, para o exercício do cargo de livre nomeação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **LANA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG. nº XX.XXX.994-9 e inscrita no CPF. MF. sob o nº XXX.XXX.918-00, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, ref. 16, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 14 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 20.963 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Exonera o servidor público municipal do cargo de livre nomeação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal, **MARCOS ANTONIO DA SILVA MATOS**, portador do RG nº. XX.XXX.807-3 e CPF nº. XXX.XXX.168-08, nomeado em 02/02/2021, exercendo o cargo de **ASSISTENTE DE COORDENADORIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 14 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 20.964 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Altera a posição do servidor público municipal que menciona, dentro da organização administrativa do Município.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. REENQUADRAR o Senhor **EDUARDO ROBERTO FERREIRA TORRES**, portador do RG nº. XX.XXX.748-X e CPF nº. XXX.XXX.398-63, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, nomeado em 15/09/2021, **fica reenquadrado** no cargo de **ASSISTENTE DE COORDENADORIA**, ref. 11, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 14 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



DIRETORIA DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.234/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL-SP.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto às empresas: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.817.467/0001-67, com os itens 04-(R\$ 2,74), 07-(R\$ 2,43) e 08-(R\$ 176,00), destinados à Cota Principal; COMERCIAL ECOMIX EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.367.263/0001-00, com os itens 38-(R\$ 100,98), 39-(R\$ 102,96), 40-(R\$ 101,97), 41-(R\$ 88,11), 42-(R\$ 98,00), 43-(R\$ 80,00), 44-(R\$ 114,00) e 45-(R\$ 83,00), destinados à Cota Principal; THIPLAN COMERCIAL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 67.748.764/0001-30, com os itens 11-(R\$ 83,47), 12-(R\$ 26,42), 13-(R\$ 535,30), 14-(R\$ 153,13) e 23-(R\$ 865,93), 32-(R\$ 243,77), 34-(R\$ 170,00), 35-(R\$ 454,66), 56-(R\$ 83,47), 57-(R\$ 26,42), 58-(R\$ 535,30), 59-(R\$ 153,13), 68-(R\$ 865,93), 77-(R\$ 243,77), 79-(R\$ 170,00) e 80-(R\$ 454,66), destinados à Cota Principal; ARMAZEMIX COMÉRCIO DE AGREGADOS EMATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.631.427/0001-00, com os itens 53-(R\$ 176,00), 83-(R\$ 100,98), 84-(R\$ 102,96), 85-(R\$ 101,97) e 86-(R\$ 88,11), destinados à Cota Principal e os itens 87-(R\$ 98,00), 88-(R\$ 80,00), 89-(R\$ 114,00) e 90-(R\$ 83,00), destinados à Cota Reserva, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel/SP, 09 de março de 2022.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Serviços Municipais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: J P BELEZE EPP, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, com o item 01- R\$ 523,00, 05- R\$ 4.356,00, 14- R\$ 990,00, 15- R\$ 818,00, 17- R\$ 480,00, 18- R\$ 668,00, 19- R\$ 589,00, 20- R\$ 588,00, 21- R\$ 612,00, 24- R\$ 494,00, 25- R\$ 640,00, 27- R\$ 638,00, destinados à Cota Principal e item 28- R\$ 523,00, 31- R\$ 4.356,00, 37- R\$ 990,00, 38- R\$ 818,00, 40- R\$ 480,00, 41- R\$ 668,00, 42- R\$ 589,00, 43- R\$ 588,00, 44- R\$ 612,00, 47- R\$ 494,00, 48- R\$ 640,00, 50- R\$ 638,00, destinados à Cota Reservada; RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ nº 18.210.168/0001-97, com o item 02- R\$ 260,00, 03- R\$ 315,00, 04- R\$ 410,00, 06- R\$ 260,00, 07- R\$ 345,00, 08- R\$ 299,00, 09- R\$ 318,00, 10- R\$ 410,00, 11- R\$ 423,00, 12- R\$ 377,00, 13- R\$ 493,00, 16- R\$ 1.850,00, 22- R\$ 2.120,00, 23- R\$ 2.210,00, 26- R\$ 935,00, destinados à Cota Principal e item 29- R\$ 260,00, 30- R\$ 315,00, 32- R\$ 260,00, 33- R\$ 299,00, 34- R\$ 318,00, 35- R\$ 410,00, 36- R\$ 493,00, 39- R\$ 1.850,00, 45- R\$ 2.120,00, 46- R\$ 2.210,00, 49- R\$ 935,00, destinados à Cota Reservada, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 14 de março de 2022.
DAVID JOÃO NUNES INACIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 153/2022

De: Secretaria de Educação

Para: Imprensa Oficial

Assunto: Publicação do Ato Decisório

Venho por meio deste solicitar a publicação do Ato Decisório.

Ato decisório 01/2022- Ademar Francisco Joaquim Estevão Cabral, RG. 12.996.582-0, acumula cargo de PEB I, 30h semanais na EMEB(R) Carlos Cintra de Paula, Santa Isabel – SP, com aposentadoria por tempo de serviço pelo SPPREV. Acumulação legal.

Ato decisório 02/2022 - Adriana Alves da Silva Oliveira, RG. 26.135.321 -4, acumula cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEF. José de Almeida Machado, Santa Isabel-SP, com o cargo de professor de Educação Infantil, 27h30min, CEI Vicentina Ferreira Porto, Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

Ato decisório 03/2022 - Adriana Maria De Matos Lima, RG. 23.894.209-0, acumula cargo de PEI, 27h30 min. semanais, na EMEI. Vila Gumercindo, Santa Isabel-SP, com aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS.

Ato decisório 04/2022 - Alcinéia Barros Coelho RG: 18.239.738 acumula cargo de Educação Infantil, 27h30min semanais, na CEI Vicentina Ferreira Porto, Santa Isabel-SP, com Aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 05/2022 - Aline Gema Caraça Franco, RG: 19.818.098-6, acumula cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEF Hyróclio Eloi Pessoa Barros, Santa Isabel-SP, com cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel, SP. Acumulação Legal.

Ato decisório 06/2022 - Amanda Da Silva Fortes. RG: 33.323.169-7, acumula cargo de PEB I 30h semanais EMEB Prefº Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB II 40h semanais na E.E. Profa. Maria Santos Bairão, Santa Isabel -SP. Acumulação legal.

Ato decisório 07/2022 - Ana Alice Motta Cordeiro, RG. 15.228.058-3, acumula cargo de PEB I 30h semanais, na EMEB(R) Carlos Cintra de Paula, com aposentadoria por tempo de serviço pelo SPPREV. Acumulação legal.

Ato decisório 08/2022 - Ana Elise Flores Honorato, RG. 27.567.889-1, acumula cargo de Professor de Educação Infantil, 27h30min semanais na EMEB(R) Carlos Cintra de Paula, Santa Isabel – SP, com cargo de professora de Educação Infantil, 27h30min semanais, na EMEB. (R) Firmino Alves de Queluz, Santa Isabel– SP. Acumulação legal.

Ato decisório 09/2022 - Ana Lúcia De Oliveira. RG: 20.913.732-0, acumula cargo de 27h30min h/r semanais, na EMEB Vila Guilherme, Santa Isabel - SP com cargo de Educação Infantil, 30h semanais, na EMEIA 1, Arujá - S. P. com aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS Acumulação legal.

Ato decisório 10/2022 - Ana Paula De Souza, RG: 24.448.800-9, acumula cargo Professora Educação Infantil 27h 30 min semanais, na EMEB. (R) Francisco Beraldo Filho, Santa Isabel - SP com cargo de Professor Educação Infantil, 30h/r semanais, na EMEIA I, Arujá - SP. Acumulação legal.

Ato decisório 11/2022 - Ananias Lopes Queiros, RG: 16.488.901-2, acumula cargo PEB II, 24h semanais, Sindicato Sindismar, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 23,25 h semanais, na E.E. Roque Barbosa de Miranda, Itaquaquacetuba - SP. Acúmulo legal.

Ato decisório 12/2022 - Andréa do Prado Manim, RG: 17.750.267.-8, acumula cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEF Nirlando Costa Alvarenga, Santa Isabel-SP, com aposentadoria por tempo de serviço pelo SPPREV. Acumulação legal

Ato decisório 13/2022 - Andreia Cristina Marcondes De Oliveira, RG: 27.783.281-0, acumula cargo de PEB II, Inglês, 40h/r semanais na E.E. Major Guilhermino Mendes de Andrade, Santa Isabel-SP, com cargo de PEB II, Inglês, 30h/r semanais na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Ato decisório 14/2022 - Andreia Rodrigues Bezerra Santos, RG: 27.059.431-0, acumula cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP, com cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEF João José de Almeida Filho, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

Ato decisório 15/2022 - Ariane Cristina De Souza Ferreira Diallo RG: 24.746.441-7, acumula cargo de PEB I 30h semanais na EMEB Prefº. Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB II 30 h semanais na E.E. Major Guilhermino Mendes de Andrade, Santa Isabel -SP. Acumulação legal.

Ato decisório 16/2022 - Arlete Dias Humphreys,RG: 18.282.096-8, acumula cargo de 30 h semanais, na EMEF Hyeróclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel - SP com cargo de PEB I, 30h semanais, na E.M. Dr. Zilda Arns Neumann, Arujá - S. P. Acumulação legal.

Ato decisório 17/2022- Beatriz Aparecida Lima Duarte, RG: 45.278.544-3, com cargo de Professor de Educação especial, 25h semanais, na EMEE Sérgio Alves Porto. Santa Isabel SP, com cargo de Professor de Educação Especial, 25h semanais, na Benedito Rodrigues de Oliveira, Igaratá SP. Acumulação Legal.

Ato decisório 18/2022- Benedita Lopes de Oliveira, RG. 25.592.262-0, acumula cargo de PEI, 30h semanais na EMEF. José de Almeida Machado, Santa Isabel – SP, com cargo de professor de Educação Infantil, 30h semanais, na CMEI Márcia Poli, Arujá - SP. Acumulação legal.

Ato decisório 19/2022- Bernadete de Sousa Pires Magalhães, RG: 18.991.065-3 acumula cargo PEI, 27h30min. semanais na EMEI Jardim Monte Serrat, Santa Isabel-SP, com Aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 20/2022- Camila Bruna da Silva, RG.33.669.569-x, acumula cargo de PEB II Inglês, 22h30min. semanais, na EMEF José de Almeida Machado, Santa Isabel – SP, com o cargo de PEBII, 20h semanais na EMEB Dr. João Pedro de Almeida, Poá –SP. Acumulação legal.

Ato decisório 21/2022- Carla Ramone Nascimento RG 33.323.241-0, acumula cargo de PEB I 30h semanais, na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP; com PEBII Profª Coordenadora Pedagógico 40h semanais na E.E Prof.ª Maria Santos Bairão, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório 22/2022- Cássia de Souza Braga RG: 34.636.116-3 acumula cargo de PEI – 27h30 min. semanais na EMEI Professor Paulo do Monte Serrat com cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – 30 h semanais na Escola Municipal de Educação Infantil de Arujá Unidade IV, Arujá- SP. Acumulação legal.

Ato decisório 23/2022- Célia Aparecida de Souza Rocha, RG: 18.991.066-5 acumula cargo PEI, 27h30min. semanais na EMEI Jardim Monte Serrat, Santa Isabel-SP, com Aposentadoria pelo tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 24/2022- Célia Regina de Queluz Santos, RG: 21.238.522-7, acumula cargo de PEB I, 30h semanais na EMEF Nirlando Costa Alvarenga, Santa Isabel-SP, com aposentadoria por tempo de serviço pelo SPPREV. Acumulação legal

Ato decisório 25/2022- Celiane Machado Pinheiro Simão, RG:17.415.125-1, acumula cargo de PEE, 25h semanais, na EMEF João José de Almeida Filho, com aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação Legal.

Ato decisório 26/2022- Chrystian Aparecido Ferreira Alves, RG: 41.101.701-9-, acumula cargo de PEB II, 37h30 semanais, na EMEF Nirlando Costa Alvarenga, Santa Isabel-SP com cargo de Coordenador Pedagógico, 30h semanais, na EMEIF Petronilha de Sousa- Igaratá -SP. Acumulação legal.

Ato decisório 27/2022- Cintia Etelvina Bueno De Siqueira, RG.41.101.637-4, acumula cargo de PEI, 27h30min. na EMEI Vila Gumercindo, Santa Isabel – SP, com o cargo de ADP,30h semanais, na EMEI Carlos Gomes, Igaratá –SP. Acumulação legal.

Ato decisório 28/2022- Claudete De Oliveira Camargo, RG: 17.750.079-7 acumula cargo de Diretora De Escola, 40h semanais, na EMEB (R) Benedito Alves De Queluz, Santa Isabel-SP com aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 29/2022- Clécio Ribeiro, RG: 24.364.742-6, acumula cargo PEBII,12h semanais, EMEB (R) João Antonio Mineiro, Santa Isabel-SP com cargo PEII, 30h semanais na Helmuth Hans Hermann Louis Baxmann- Ferraz de Vasconcelos- SP- Acumulação legal.

Ato decisório 30/2022- Cleide Ovídia dos Santos Gomes, RG. 35.423.946-6, acumula cargo de PEB I, 30h semanais na EMEB(R) Carlos Cintra de Paula, Santa Isabel – SP, com cargo de professor de Educação Infantil, 30h semanais, na EM. Isabela Pavani Castilho Cruz, Arujá - SP. Acumulação legal.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Ato decisório 31/2022- Cleonice Santos Ferreira, RG: 13.816.046-6, acumula cargo PEB I, 30h/r semanais, na EMEB. (R) João Antonio Mineiro, Santa Isabel-SP. com aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 32/2022- Cristiane Aparecida Bocchi, RG. 23.130.463-8, acumula cargo de PEBI, 30h semanais na EMEF. José de Almeida Machado, com o cargo de professor de Educação Infantil, 27h30min semanais, na CEI Vicentina Ferreira Porto, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório 33/2022- Cristiane Betânia Ferreira Lino RG: 29.192.595-9, acumula cargo de Educação Infantil, 27h30min/ semanais, na CEI Vicentina Ferreira Porto, Santa Isabel-SP, com cargo de Educação Infantil, 30h semanais, na EMEI Carlos Gomes, Igaratá - S. P. Acumulação legal.

Ato decisório 34/2022- Dalva Prado Romaris Silva RG: 21.238.261-5, acumula cargo de 30 h semanais, na EMEF Hyeróclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel - SP com cargo de PEB I, 30 h semanais, na EM Milton Barbosa, Arujá- S.P. Acumulação legal.

Ato decisório 35/2022- Delma Solange Dias Bevilaqua, RG: 13.572.366-8, acumula cargo de PEB I-30 h semanais na EMEF João José de Almeida Filho, Santa Isabel-SP com Aposentadoria por tempo de serviço pelo SPPREV. Acumulação legal.

Ato decisório 36/2022- Denis de Angelis Gabriel, RG: 30.893.844-6, acumula cargo PEB II, 12h semanais, na EMEB. (R) João Antonio Mineiro, Santa Isabel - SP com cargo PEB II, 30h semanais, na EPG Castro Alves, Guarulhos - SP. Acúmulo legal.

Ato decisório 37/2022- Diva Raimundo de Paula, RG: 15.828.589-X, acumula cargo PEB I, 30h semanais, na EMEB. (R) Francisco Beraldo Filho, Santa Isabel-SP com cargo PEB I, 30h semanais, na E.M. Dr. Zilda Arns Neumann, Arujá - SP. Acumulação legal.

Ato decisório 38/2022- Edson Rodrigues RG 15.314.575-4, acumula cargo de PEB II 12 h semanais na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP, com aposentadoria por tempo de serviços SPPREV. Acumulação legal.

Ato decisório 39/2022- Elaine Cristina Santos Sousa, RG: 30.241.221 acumula cargo de PEB I AEE. 27h 30 min. na EMEF. João José De Almeida Filho, Santa Isabel – SP, com cargo PEB II 20h semanais, na EE Profª Maria Santos Bairão – Santa Isabel- SP- Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

Ato decisório 40/2022- Elaine de Paula Machado RG: 26.135.474-7 acumula cargo de PEI – 27h30min semanais na EMEI Professor Paulo do Monte Serrat com cargo de PEBI-24 h semanais na EMEB Prefeito Benedito Barbosa de Moraes, Itaquaquecetuba- SP. Acumulação legal.

Ato decisório 41/2022- Elaine de Souza Norte, RG: 29.704.865-X, acumula cargo PEI, 27h30min. Semanais, EMEB (R) Teiji Kita Santa Isabel-SP, com cargo de PEB-I, 27h: 30min semanais na EMEIF Profª Leonina Vieira de Barros. Igaratá SP Acumulação legal.

Ato decisório 43/2022- Elenice Deuter Santilli, RG: 50.649.827-x, acumula cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEF Nirlando Costa Alvarenga, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I ,30h semanais, na EM José Donizete de Paiva-Guararema - SP. Acumulação legal.

Ato decisório 44/2022- Elenice Piacentini Rocha, RG: 20.847.177, acumula cargo Orientador Educacional, 40h semanais na Secretaria Municipal de Educação, Santa Isabel-SP, com o cargo de PEB II, 30h semanais, E.E. Condomínio Residencial Village, Itaquaquecetuba-SP. Acumulação legal.

Ato decisório 45/2022- Eli Cardozo Ferreira, RG. 34.948.112-X, acumula cargo de PEB II – 15h semanais, na EMEB(R) Carlos Cintra de Paula – Santa Isabel - SP, com cargo de Professor de Informática, 30h semanais, na E.M. Professor Eufly Gomes, Arujá - SP. Acumulação legal.

Ato decisório 46/2022- Elis Angela Aparecida Rossi, RG: 29.367.288-X, acumula cargo de PEE, 25 h semanais, na EMEF Nirlando Costa Alvarenga, Santa Isabel-SP com cargo de PEE, 30h semanais, na EM Professor Amadeu de Angelis - Arujá-SP. Acumulação legal.

Ato decisório 47/2022- Ivete Aparecida Priante, RG: 12.996.031-7, acumula cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEF Nirlando Costa Alvarenga, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel – SP, com aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal

Ato decisório 48/2022-Elisabete de Lima Machado, RG: **28.084.068-8** acumula cargo PEI, 27h30min. semanais na CEI Pref. Osvaldo Rodrigues da Silva, Santa Isabel-SP, com cargo de PEB I na EMEB Prof. Michel Alves de Souza, com carga de 24h semanais, Itaquaquecetuba-SP. Acúmulo legal.

Ato decisório 49/2022 - Elisabete dos Santos Fernandes, RG. 21.643.344-X, acumula cargo de PEE Libras, 30h semanais na EMEF. José de Almeida Machado, com o cargo de professor de PEE, 30h semanais, na EM Profª Dalila Franco Garcia da Silva, Arujá – SP. Acumulação legal.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Ato decisório 50/2022 Elisangela Bispo RG: 25.437.818-3, acumula cargo de PEBI 30h semanais, na Emef Hyeróclio Eloy Pessoa Barros Santa Isabel - SP com cargo de PEB II 40h semanais, na E.E.Francisco Gomes Da Silva Prado - Jacareí -S.P. Acumulação legal.

Ato decisório 51/2022-Fabiane Aparecida Nogueira RG: 41.493.706-5, acumula cargo de PEI, 27h30min/ semanais, na CEI Vicentina Ferreira Porto, Santa Isabel-SP, com cargo de Educação Infantil, 30h / semanais, na EMEF Joel Da Costa - Arujá - S. P. Acumulação legal.

Ato decisório 52/2022-Fani Lobo RG.12.645.317-317-2, acumula cargo de PEBI, 30 h semanais na EMEF José de Almeida Machado, Santa Isabel-SP com o cargo de PEB I aposentada do Estado de São Paulo (Estatutário). Acumulação legal.

Ato decisório 53/2022 Fátima Barbosa Ribeiro_Marinho, RG: 19.331.081.-8, acumula cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEF Nirlando Costa Alvarenga, Santa Isabel-SP, com aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS e SPPREV. Acumulação legal

Ato decisório 54/2022- Fátima de Camargo RG 12.996.508-X, acumula cargo do Ensino Fundamental I 30h semanais, na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP, Aposentadoria com tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 55/2022 Fernanda Barreto dos Nascimento Santos.RG.33.942.808-9, acumula cargo de PEBI, 30h semanais, na EMEF José de Almeida Machado, Santa Isabel - SP, com o cargo de PEBI, 30h semanais, na EMEB Pref. Waldir José Cabral Saueia - Santa Isabel - SP. Acumulação Legal.

Ato decisório 56/2022 Gerulinda Fagundes dos Passos Silva, RG: 23.893.873-6, acumula cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP, com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEB Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório 57/2022 Gilmar dos Santos Rocha, RG 19.253.537-7, acumula cargo do Ensino Infantil, 27h30min semanais, na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP, com cargo Educação Infantil, 27h30min semanais, na EMEI Jardim Monte Serrat, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório- 58/2022 Gisele Rodrigues Alves Miranda, RG: 28.784.302-06, acumula cargo de PEI, 27h30min/ semanais, na CEI Vicentina Ferreira Porto, Santa Isabel-SP, com cargo de Educação Infantil, 30h / semanais, na EM Profª Julia Mitie Mine, Jordanópolis - Arujá -S. P. Acumulação legal.

Ato decisório 59/2022 Greice Campos Soares, RG: 42.941.830-9, acumula cargo PEB I, 30h semanais, na EMEB. (R) João Antonio Mineiro, Santa Isabel-SP com cargo de PEBI na EM Prof.ª Maria Eugênia Fochi de Araújo, Guarulhos - SP, 27h 30 min semanais. Acumulação legal.

Ato decisório 60/2022 Hélio Santos Bóga FilhoRG: 10848872-7, acumula cargo de PEB II 15 h semanais, na EMEF Hyeróclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel - SP com cargo de PEBII, 25h semanais, na EE Dr. Ervin Horvath, Itaquaquecetuba - S. P. Acumulação legal.

Ato decisório 61/2022 Isabel Benedita Fernandes, RG: 15.314.516-X, acumula cargo de Coordenadora, 40h semanais, na EMEF Nirlando Costa Alvarenga, Santa Isabel-SP, com aposentadoria por tempo de serviço pelo SPPREV. Acumulação legal

Ato decisório 62/2022 Isabel Cristina de Toledo Almeida, RG.12.645.31, acumula cargo de PEBI, 30 h semanais na EMEF José de Almeida Machado, Santa Isabel-SP com o cargo de Aposentadoria com tempo de serviço pelo SPPREV. Acumulação legal.

Ato decisório 63/2022 Ivani De Souza Incisi Machado, RG: 14.491.169-3, acumula cargo de PEB I 30h00 semanais na EMEB Prefº Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP; Aposentadoria com tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 64/2022 Ivete Aparecida Priante, RG: 12.996.031-7, acumula cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEF Nirlando Costa Alvarenga, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP, Aposentadoria com tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 65/2022 Ivete Bonnetti da Silva, RG: 16.708.439-2, acumula cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEF Nirlando Costa Alvarenga, Santa Isabel-SP, com aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS e SPPREV. Acumulação legal

Ato decisório 66/2022 Izilda Barbosa dos Santos, RG: 24.735.517-3 acumula cargo PEI, 27h30min. semanais na CEI Pref. Osvaldo Rodrigues da Silva, Santa Isabel-SP, com cargo de POC (Professor Orientador de Convivência) na EE Prof. Geraldo Barbosa de Almeida, com carga de 40h semanais, Arujá-SP. Acúmulo legal.

Ato decisório 67/2022 Janaina Cecília De Paula Tosta,RG: 24.448.835-6, acumula cargo de PEE (AEE), 25h/r semanais, na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP, com PEE, 30h/r semanais, na EM Eufly Gomes, Arujá-SP. Acumulação Legal.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Ato decisório 68/2022 Janaina da Silva Rodrigues, RG: **33.942.680-9** acumula cargo PEI, 27h30min. semanais na CEI Pref. Osvaldo Rodrigues da Silva, Santa Isabel-SP, com cargo de PEI na EE Padre Geraldo Montibeller, com carga de 30h semanais, Arujá-SP. Acúmulo legal.

Ato decisório 69/2022 João Mesquita Guerra Neto, RG: 30.019.896-6, acumula cargo de PEB II 30h/r semanais, na EMEB (R) Benedito Alves De Queluz, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II 30h h/r semanais, na E.E. Brasília Machado Lobo, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório 70/2022 Joelma Aparecida Campos RG: 19.463.523-5, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEB Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na Em. Drª Zilda Arns Neumann, Arujá- S.P. com aposentadoria pelo tempo de serviço pelo INSS. Acumulação Legal.

Ato decisório 71/2022 Josélia Maria Da Silva Vieira RG: 21.183.675-1, acumula cargo de Professor de Educação Infantil, 27h30min/r semanais, na CEI Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP, com cargo de Professor Titular de Educação Infantil, 24h/r semanais, na EMEB Creche Clélia Monea Chapina, Itaquaquetuba-SP. Acúmulo Legal.

Ato decisório 72/2022 Jurandir Pereira Santos, RG: 24.839.850-7, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP, com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EM Sidonia Nasser Do Prado, Arujá-SP. Acumulação Legal.

Ato decisório 73/2022 Kaytilane Andrade De Santana, RG: 40.365.025-2, acumula cargo de PEI 27h30 semanais na EMEB Prefº. Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP; com cargo de PEI 30h00 semanais na CMEI Dona Maria Benedita Garcia, Arujá - SP. Acumulação legal.

Ato decisório 74/2022 Kelly Cristina Soares RG: 28.968.961-2 acumula cargo de PEI - 27h30 min h/r semanais na EMEI Professor Paulo do Monte Serrat com cargo de PEB I - 30 h/r semanais na EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP. **Acumulação legal.**

Ato decisório 75/2022 Luana Santos Affonso André, RG 33.160.812-1, acumula cargo PEB I, 30h semanais, na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP, com cargo na Educação Infantil com 27h30min semanais, na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP, Acumulação legal.

Ato decisório 76/2022 Luciana Aparecida Saulo Messias RG 25.612.390-1, acumula cargo de PEE, 25H. semanais, na EMEF José de Almeida Machado, Santa Isabel - SP, com o cargo de PEB I, 30 h semanais na EMEF João José de Almeida Filho, Santa Isabel - SP. Acumulação Legal.

Ato decisório 77/2022 Luciano José Barbosa, RG: 29.261.511-5, acumula cargo de PEB II Educação Física, 30h/r semanais, na E.E. Kakunosuke Hasegawa, Itaquaquetuba-SP, com cargo de PEB II Educação Física, 30h/r semanais, na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

Ato decisório 78/2022 - Máisa Aparecida Macedo Rodrigues RG: 18.654.925-8, acumula cargo de 27h30 min h/r semanais, na EMEB Vila Guilherme, Santa Isabel-SP com aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 79/2022 Márcia de Fátima Toledo dos Santos. RG:17.415.411-2 acumula cargo de PEI - 27h30min h/r semanais na EMEI Professor Paulo do Monte Serrat, Santa Isabel-SP com cargo de PEI - 27h30min h/r semanais na EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP com aposentadoria pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 80/2022 Márcia Francisca Maria, RG: 16.941.861-3, acumula cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEF Nirlando Costa Alvarenga, Santa Isabel-SP, com aposentadoria por tempo de serviço pelo SPPREV. Acumulação legal

Ato decisório 81/2022 Márcia Marques de Oliveira, RG. 30.990041-4, acumula cargo de PEB II 30 horas semanais na EMEF José de Almeida Machado, com o cargo de PEB II Artes,25h semanais, na EE Hyeróclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel -SP, Acumulação legal.

Ato decisório 82/2022 Maria Angélica Barbosa Torres RG: 23.894.152-8, acumula cargo de PEI, 27h/r30min semanais, na EMEB Prefº. Jorge Boa Ventura Da Costa, Santa Isabel-SP com aposentadoria pelo INSS. Acumulação Legal.

Ato decisório 83/2022 Maria Aparecida da Silva RG: 17.750.266-6 acumula cargo de Educação Infantil, 27h30min/ semanais, na CEI Vicentina Ferreira Porto, Santa Isabel-SP, com cargo Educação Infantil, 27h30min/ semanais, na EMEB Vila Guilherme Santa Isabel-S.P. Acumulação legal.

Ato decisório 84/2022 Maria Cláudia Lopes Rabelo RG: 35.209.634-2 acumula cargo de PEI - 27h30min h/r semanais na EMEI Professor Paulo do Monte Serrat, Santa Isabel-SP com cargo de PEI - 27h30min h/r semanais na CEI Prefeito Osvaldo Rodrigues da Silva. Santa Isabel-SP Acumulação legal.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Ato decisório 85/2022 Maria Consuelo De Melo Guimarães RG: 11.178.400-1 acumula cargo de Educação Infantil, 27h30min/ semanais, na CEI Vicentina Ferreira Porto, Santa Isabel-SP, com Aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 86/2022 Maria Das Graças Araújo. RG: 14.063.115-X, acumula cargo de 30 h/r semanais, na EMEF Hyeróclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel-SP, com cargo de Educação Infantil, 27h30min h/r semanais, na CEI Jardim Eldorado, Santa Isabel - S. P. com aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 87/2022 Maria das Graças Oliveira, RG: 10.935.219-1, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP, com aposentadoria por tempo de serviço pelo SPPREV. Acumulação Legal.

Ato decisório 88/2022 Maria das Mercedes Moreira RG: 11.939.779-1 acumula cargo de PEI 27h30min semanais na EMEI Professor Paulo do Monte Serrat, Santa Isabel-SP aposentadoria com tempo de serviço pelo INSS.

Ato decisório 90/2022 Ato decisório 89/2022 Maria de Fatima Carvalho Garcia, RG: 15.835.619-6 acumula cargo PEI, 27h30min. semanais na CEI Pref. Osvaldo Rodrigues da Silva, Santa Isabel-SP, com cargo de PEI na CMEI Profa. Maria José Lopes Esmeraldo, com carga de 30h semanais, Arujá-SP. Acumulação legal.

Ato decisório 90/2022 Maria Do Carmo da Silva Correa RG.30.298.952-3, acumula cargo de PEBI, 30h semanais, na EMEF José de Almeida Machado, Santa Isabel - SP, com o cargo de PEBI, 30h semanais, na EMEF José de Almeida Machado, Santa Isabel - SP. Acumulação legal.

Ato decisório 91/2022 Maria Edivania de Freitas Santos, RG 34.958.881-8, acumula cargo de PEB II 30h semanais na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP, com cargo de PEB II 30h semanais na EPG Amélia Duarte da Silva, Guarulhos-SP. Acumulação legal.

Ato decisório 92/2022 Maria Eleutério Barbosa RG: 16.352.766-0, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEB Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP com aposentadoria por tempo de serviço pelo SSPREVE. Acumulação Legal.

Ato decisório 93/2022 Maria Isabel Caraça, RG.17.415.420-3 acumula cargo de Professor de Educação Infantil, 27h30min. semanais, na EMEI Vila Gumercindo., Santa Isabel - SP, com os cargos de professora de Educação Infantil, 27h30min. Semanais, na EMEI Professor Paulo do Monte Serrat, Santa Isabel - SP e com Aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 94/2022 Maricláudia Gardezani Barbosa RG: 13.042.897-8 acumula cargo de Psicopedagoga - 30 h/r semanais na NAAP (Núcleo de Atendimento e Apoio Psicopedagógico) localizado na EMEI Professor Paulo do Monte Serrat, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I - 30 h/r semanais na EMEB (R) Benedito Alves de Queluz, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório 95/2022 Marisa Monteiro, RG: 30.172.494-5, acumula cargo de PEE 25h semanais na EMEE Sérgio Alves Porto Santa Isabel SP, acumula cargo de Professor Educação Básica II 35h semanais, na EE Professora Gabriela Freire Lobo, Santa Isabel SP. Acumulação Legal.

Ato decisório 96/2022 Marisa Perpétua Ribeiro Ferraz, RG 20.913.651, acumula cargo na Educação Infantil 27h30min semanais na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP, com cargo do PEB I, 30h semanais na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório 97/2022 Marli Aparecida De Paula Valinhos RG: 23.130.510-0 acumula cargo de PEI 27h30 semanais na EMEB na EMEB Prefº. Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP; Aposentadoria com tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 98/2022 Marli Da Conceição Ramos De Freitas, RG: 20600470-9 acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEB (R) Firmino Alves De Queluz, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 15h/r semanais, na E.E. Joaquim Simão, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório 99/2022 Michele Rosado Miraldo, RG. 32.170.973-1, acumula cargo de Professor de Educação Infantil, 27h30 min. Semanais na EMEB (R) Carlos Cintra de Paula, Santa Isabel - SP, com cargo de professora de Educação Infantil, 40h semanais, na EMEI. Professora Yolanda Bassi, São Paulo - SP. Acumulação legal.

Ato decisório 100/2022 Michelly Leonarda da Conceição, RG 25.473.144-2, acumula cargo de PEB I 30h semanais na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP, com cargo de Educação Infantil 30h semanais da E.M. Bairro da Penhinha, Arujá-SP Acumulação legal.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Ato decisório 101/2022 Nadia Caraça Simão, RG: 10.935.219-1, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP, com aposentadoria por tempo de serviço pelo SPPREV. Acumulação Legal

Ato decisório 102/2022 Neuseli Cardozo Ferreira RG 36.370.141-2, acumula cargo PEB II, 30h Semanais Na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP. com cargo no PEB II com 25h semanais, EE Hyeroclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório 103/2022 Ocezina Santiago Maria, RG: 42.121.888-5-, acumula cargo de PEBI, 30h semanais, na EMEF Nirlando Costa Alvarenga, Santa Isabel-SP com cargo de PEBI, 30h semanais, na E.M. Profª Herminia Araki – Arujá - SP. Acumulação legal.

Ato decisório 104/2022 Odila Martins Mota, RG: 13.449.486-6, acumula cargo de PEI, 27h/r30min semanais, na CEI Centro Comunitário, com cargo de PEB I, 30h/r semanais na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

Ato decisório 105/2022 Osni Rodrigues Rosa, RG. 16.708.887-3, acumula cargo de PEI, 27h30 min. semanais na EMEB (R). Carlos Cintra de Paula, Santa Isabel – SP, com cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEF. Oscar Ferreira de Godoy- Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

Ato decisório 106/2022 Otilia Sanches Da Silva, RG:28.197.579-6, acumula cargo de PEI 27h30 semanais na EMEB na EMEB Prefº. Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP; com aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 107/2022 Paula Cristina Barbosa Fernandes, RG: 29.358.511-8, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais na EMEB Village, Itaquaquetuba - SP, com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

Ato decisório 108/2022 Paulo Roberto Rocha, RG: 18.634.528 acumula cargo de PEB II, 30h. na EMEF "José de Almeida Machado", com o cargo de Professor PEB II, 30 horas semanais na EE. Recanto Mônica II, Itaquaquetuba – SP. Acumulação Legal.

Ato decisório 109/2022- Priscilla Dias Peixeira Neves RG: 36.987.207-1, acumula cargo de Professora de Desenvolvimento Infantil, 30h/r semanais, na CEI Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP, com cargo de Professora de Educação Fundamental, 36h/r semanais, na EMEIF Prof. Tarcísio Francisco Barbosa, Jacaréi-SP. Acúmulo Legal.

Ato decisório 110/2022 Regina Aparecida De Freitas MoraesRG: 18.990.972-9, acumula cargo de 40 h/r semanais, na EMEB Vila Guilherme, Santa Isabel - SP com aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 111/2022 Regina Aparecida Ramos RG: 28.084.101-2, acumula cargo de PEI, 27h30min/ semanais, na CEI Vicentina Ferreira Porto, Santa Isabel-SP, com cargo de PEI, 27h30min/ semanais, na CEI Vicentina Ferreira Porto, Santa Isabel - S. P. Acumulação legal.

Ato decisório 112/2022 Renata Aparecida Maia Manoel, RG: 30.241.221-9, acumula cargo de PEE, 25h/r semanais, na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP, com PEE, 30h/r semanais, na APAE de Arujá, Arujá-SP. Acumulação Legal.

Ato decisório 113/2022 Renata Bonnetti Sousa RG: 41.077.702-X acumula cargo de PEI, 27h30min/ semanais, na CEI VICENTINA FERREIRA PORTO, Santa Isabel-SP, com cargo de PEI, 30h / semanais, na EMEIA 4 – Arujá – S. P. Acumulação legal.

Ato decisório 114/2022 2022 Renildo Conceição Castor RG: 60.227.888-0, acumula cargo de PEB II, 22h/r semanais, na EMEB VEREADOR LUIZ BENEDITO, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 35h/r semanais, na EE. DR. Rene De Oliveira Barbosa Arujá - SP. Acumulação Legal.

Ato decisório 115/2022 Roger Santos Caselli, RG: 42.254.086-9-, acumula cargo de PEB II, 15h semanais, na EMEF Nirlando Costa Alvarenga, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 38h semanais, na E.E Professora Maria Santos Bairão -Santa Isabel- SP. Acumulação legal.

Ato decisório 116/2022 Rosana Benedita Queluz RG 18.281.847-0, acumula cargo de PEE, 25H. semanais, na EMEF José de Almeida Machado, Santa Isabel – SP, com o cargo de PEE, 30 h semanais na EM Padre Geraldo Montibeller, Arujá – SP. Acumulação Legal.

Ato decisório Ato decisório 117/2022 Rosana Ferreira Kitagawa, RG: 16.353.165 acumula cargo PEI, 27h30min. semanais na EMEI Jardim Monte Serrat, Santa Isabel-SP, com Aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acúmulo legal.**Ato decisório - 118/2022 Rosangela Aparecida Machado Lobo**, RG: 18.282.090-7, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EE Professora Maria Rosa Brota, Guarulhos-SP, com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Ato decisório 119/2022 Roseli Carvejani RG: 7.947.938-8, acumula cargo de PEB I 30h00 semanais na EMEB Prefº. Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB I 30h semanais na EMEIF Petronilha de Sousa, Igaratá-SP. Acumulação legal

Ato decisório 120/2022 Rosemari Aparecida Faria, RG: 26.566.381-7, acumula cargo de PEB II 30h00 semanais na EMEB Prefº Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP; com cargo de PEB II 30 h semanais na E.E. Major Guilhermino Mendes de Andrade, Santa Isabel - SP. Acumulação legal.

Ato decisório 121/2022 Rosemary Mendes de Souza RG:20.913.387-9 acumula cargo de PEI – 27h30min h/r semanais na EMEI Professor Paulo do Monte Serrat, Santa Isabel-SP com aposentadoria pelo tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 22/2022 Roseny Nascimento Gomes, RG: 25.477.330-8, acumula cargo Sindicância, 28h semanais, na Secretaria de Gabinete, Santa Isabel-SP, com cargo de PEB II de Língua Portuguesa, 34h semanais na E.E Professora Brasilisia Machado Lobo, Santa Isabel-SP. Acúmulo Legal.

Ato decisório 123/2022 Rosilene Silva Santos Fernandes RG: 26.745.120-9, acumula cargo de Educação Infantil, 27h30min/ semanais, na CEI Vicentina Ferreira Porto, Santa Isabel-SP, com cargo Vice Diretora, 40h / semanais, na CEEJA – Santa Isabel – SP - Acumulação legal.

Ato decisório 124/2022 Sandra Aparecida de Souza RG: 19.463.365-2, acumula cargo PEI, 27h30min/ semanais, na CEI Vicentina Ferreira Porto, Santa Isabel-SP com cargo de PEI, 27h30min/ semanais, na EMEI Prof. Paulo Do Monte Serrat, Santa Isabel- S. P. e com Aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 125/2022 Sandra Maria Nogueira Da Silva, RG: 15.924.727-5, acumula cargo de Professor-Coordenador- 40h semanais na EMEB Prefº. Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP; com aposentadoria por tempo de serviço pelo SPPREV. Acumulação legal.

Ato decisório 126/2022 Sandra Oliveira Dos Santos, RG: 30.959.746-8, acumula cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEF Nirlando Costa Alvarenga Santa Isabel-SP com cargo de PEB I (Adjunto), 30h semanais, na EMEB (R) Benedito Alves Queluz –Santa Isabel- SP. Acumulação legal.

Ato decisório 127/2022 Santa Lima de Oliveira, RG 17.025.226-7, acumula cargo de Psicopedagoga, 30h semanais na EMEI Professor Paulo do Monte Serrat Santa Isabel-SP, com o cargo de PEB II 18h45min. semanais na EE Prof.ª Maria Aparecida Felix Porto, Guarulhos – SP Acumulação legal.

Ato decisório 128/2022 Sarah Barbosa De Sousa, RG: 25.592.354-5, acumula cargo PEB I, 30h/r semanais, na EMEB. (R) Francisco Beraldo Filho, Santa Isabel - SP com cargo de PEB I, 30 h/r semanais, na E.M. Prof.ª Dalila Franco Garcia da Silva, Arujá-SP. Acúmulo legal.

Ato decisório 129/2022 Sebastiana Mirian Gonçalves Teixeira: RG: 35.806.672-4 acumula cargo de PEB I – 30 h/r semanais na EMEF João José de Almeida Filho, Santa Isabel-SP – com PEB I – 26h/r semanais na EMEF Guilherme Donizete da Silva dos Santos, Itaquaquetuba -SP. **Acumulação legal.**

Ato decisório 130/2022 Silmara Da Silva Lopes, RG. 42.243.941-4, acumula cargo de PEB II Artes, 15h semanais na EMEB(R). Carlos Cintra de Paula, Santa Isabel – SP, com cargo de PEB II Artes, 30h semanais, na EM. Professora Dalila Franco Garcia da Silva. Arujá – SP. Acumulação legal.

Ato decisório 131/2022 Silmara Gomes Barbosa, RG.26.745.078-3, acumula cargo de Professor de Educação Infantil, 27h30min. semanais, na EMEI Vila Gumerindo., Santa Isabel – SP, com os cargos de professora de Educação Infantil,30h. Semanais, no CMEI Márcia Póli, Arujá– SP. Acumulação legal.

Ato decisório 132/2022 Silvana Aparecida Cardoso RG: 23.130.592-8 acumula cargo de Educação Infantil, 27h30min/ semanais, na CEI Vicentina Ferreira Porto, Santa Isabel-SP, com Aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 133/2022 Silvana De Oliveira Santos RG: 24.746.011-4, acumula cargo PEBI de 30hsemanais, na EMEF Hyeróclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel - SP com cargo de Educação Infantil, 27h30 h/r semanais, na EMEI Prof. Paulo Do Monte Serrat, Santa Isabel. Acumulação legal.

Ato decisório 134/2022 Silvana Felizardo Da Silveira Silva RG: 24.448.917-8, acumula cargo de PEI 27h30 semanais na EMEB na EMEB Prefº. Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP; com cargo de PEI 30h semanais na EM Isabela Pavani Castilho Cruz- Arujá-SP. Acumulação legal.

Ato decisório 135/2022 Silvana Oliveira Santos, RG: 24.746011-4 acumula cargo de PEBI – 27h30min h/r semanais na EMEI Professor Paulo do Monte Serrat, Santa Isabel-SP com cargo de PEB I - 30 h/r semanais na EMEF Hyeróclio Elói Pessoa de Barros, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Ato decisório 136/2022 Silvana Ribeiro Da Silva, RG. 26.744.957-4, acumula cargo de PEBI, 30h semanais na EMEF José de Almeida Machado, Santa Isabel – SP, com cargo de PEBI, 30h semanais, EMEIF. Irmã Paula Guimarães Nunes, Igaratá – SP. Acumulação legal.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Ato decisório 137/2022 Silvia Ramos RG: 28.084.102-4, acumula cargo de Educação Infantil, 27h30min/semanais, na CEI Vicentina Ferreira Porto, Santa Isabel-SP com cargo de Educação Infantil, 27h30min/semanais, na CEI Prefeito Osvaldo Rodrigues Da Silva, Santa Isabel-S. P. Acumulação legal.

Ato decisório 138/2022 Simone Aparecida Santana, RG: 26.101.031, acumula cargo de PEB II, 15h/r semanais, na EMEB Vereador Luiz Benedito Santa Isabel-SP, na EE Professora Gabriela Freire Lobo, com cargo de Vice Diretor (A), 40h/r semanais, Santa Isabel -S.P. Acumulação Legal.

Ato decisório 139/2022 Simone Rodrigues. RG: 23.130.502-3 acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEB Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP com cargo de PEI, 27h/r30 min semanais, na CEI Jardim Eldorado, Santa Isabel- SP. Acumulação Legal.

Ato decisório 140/2022 Sônia Sueli Jesuino Moreno Ferreira, RG: 16.941.954-X, acumula cargo de EE, 25h semanais, na EMEE Sérgio Alves Porto. Santa Isabel SP, com aposentadoria pelo tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 141/2022 Sueli Batista de Moura, RG: 18.281.678-3, acumula cargo de Supervisora de Ensino, 40h semanais na Secretaria Municipal da Educação, Santa Isabel-SP, com aposentadoria do INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 142/2022 Sueli Pedroso, RG. 18.991.098-7 acumula cargo de PBEI, 30h semanais na EMEF José de Almeida Machado, Santa Isabel – SP, com cargo de PEI, 27h30min. na CEI Vicentina Ferreira Porto, Santa Isabel –SP, Acumulação legal.

Ato decisório 143/2022 Tamara Rodrigues RG: 41.077.537-X, acumula cargo de PEB I 30h semanais EMEB Prefº Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP; com cargo de PEI 30h semanais na Centro Municipal de Educação Infantil "Márcia Poli" Arujá -SP. Acumulação legal

Ato decisório 144/2022 Tania Célia Carvalho de Oliveira: RG: 29.888.030-1 acumula cargo de PEB I 30 h semanais na EMEF. João José De Almeida Filho, Santa Isabel-SP com PEB II 23 h semanais na E.E Prof.ª Edir Paulino Albuquerque – Arujá -SP. **Acumulação legal.**

Ato decisório 145/2022 Tânia De Cássia Righetti, RG: 17.130.093-2, acumula cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEF Nirlando Costa Alvarenga, Santa Isabel-SP com aposentadoria por tempo de serviço pelo SPPEV. Acumulação legal

Ato decisório 146/2022 Tatiane Pereira Da Silva RG: 33.942.687-1, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EE Prof.ª Arlete Eloiza F. Teixeira São José dos Campos -SP com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF João José De Almeida Filho, Santa Isabel- S.P. Acumulação Legal.

Ato decisório 147/2022 Vanessa Mazzuco, RG 28.424.148-9, acumula cargo de PEB I, 30h semanais na EMEB (R) Teiji Kita, Santa Isabel-SP; com cargo de 30h semanais com o cargo de Assistente Educacional na Prefeitura Municipal de Igaratá-SP. Acumulação legal.

Ato decisório 148/2022 Vanessa Regina Da Silva Santos, RG: 41.998.190-1 acumula cargo de PEB I 30h00 semanais na EMEB na EMEB Prefº. Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP; com cargo de PEI 30h00 semanais na Escola Municipal Luiza Rodrigues de Oliveira Suzano -SP. Acumulação legal.

Ato decisório 149/2022 Veno Maurício da Silva Neto, RG: 41.290.592-9, acumula cargo de PEB II, 30 h/r semanais, na EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP, com cargo de PEB II, 30h/r semanais, na EM Padre Geraldo Montibeller, Arujá-SP. Acumulação Legal.

Ato decisório 150/2022 Vicentina Rodrigues Nunes RG: 15.314.973, acumula cargo de Professor De Desenvolvimento Infantil, 40H/ semanais, na CEI Vicentina Ferreira Porto, Santa Isabel-SP, com Aposentadoria por tempo de serviço pelo INSS. Acumulação legal.

Ato decisório 151/2022 Vilma Tavares Da Conceição, RG: 27.783.308-5, acumula cargo de PEB I, 30h semanais, na EMEF Nirlando Costa Alvarenga, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 28h semanais, na E.E Cel. Benedito Ramos Arantes-Igaratá-SP. Acumulação legal

Ato decisório 152/2022 Vivian Fernandes Zuiani Honda, RG: 40.408.464-3, acumula cargo de Professor de Educação Especial, 25h semanais na EMEE Sérgio Alves Porto Santa Isabel SP, acumula cargo de Professor de Educação Especial, 30h semanais, na CMEI Maria Herbene Patrício Damasceno. Arujá SP Acumulação legal.

Ato decisório 153/2022 Wagner Henrique De Sousa RG: 26.101.031, acumula cargo de PEB II, 15h/r semanais, na EMEB Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP com cargo de PEB II, 24h/r semanais, na EE Professor Mariano Barbosa De Souza, Arujá - S.P. e 8h/r semanais, na E.E. Prof. Esli Garcia Diniz Acumulação Legal.

Ato decisório 154/2022 Yone Simões Moura, RG: 18.655.040-6, acumula cargo PEB I, 30h/r semanais, na EMEB. (R) Francisco Beraldo Filho, Santa Isabel-SP com cargo PEB I, 32h/r semanais, na E.E. Prof.ª Zilda Romeiro Pinto Moreira da Silva, Guarulhos - SP. Aposentadoria com tempo de serviço pelo INSS. Acúmulo legal.



Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ESTARÁ ATENDENDO EM

NOVO ENDEREÇO,

NA RUA JOEL DE SOUSA, 910,
BAIRRO BROTAS.

DEVIDO À TRANSFERÊNCIA, O ATENDIMENTO
ESTÁ SENDO REALIZADO DE FORMA PARCIAL.



Município de
Santa Isabel